

ENTRE AS MARGENS DO ATLÂNTICO: HISTÓRIA E DIREITO INTERNACIONAL NO TRÂNSITO DE CRIMINOSOS ENTRE A EUROPA E AS AMÉRICAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX¹

Francesco Guerra²
Doutor em Filosofia
Università degli Studi di Pisa
fguerra@hotmail.it

Resumo: Este artigo examina, a partir da perspectiva da historiografia e do direito criminal internacional, a máfia da Córsega-Marselha, a French Connection e a história de Auguste Joseph Ricord, uma daquelas figuras do narcotráfico internacional que, folheando aqui e ali em tempos e contextos muito diferentes, parece realmente vindo da caneta de um escritor que ama conspirações e tramas internacionais. O autor, através das escassas informações disponíveis na rede, tenta restaurar da forma mais detalhada possível o perfil de Ricord e de toda a rede de relacionamentos e entrelaçamentos entre ambientes do submundo, mas, no entanto, também da promiscuidade com aparelhos de segurança do mais alto nível, o que fez do narcotraficante francês uma autêntica figura de referência para o tráfico de drogas entre a Europa e as Américas durante um período de trinta anos, entre o final da década de 1940 e o início da década de 1970, quando, não sem dificuldade, foi extraditado para os Estados Unidos e lá condenado a uma longa prisão.

Palavras-chave: Historiografia da máfia; French Connection; Auguste Joseph Ricord; América Latina; Estados Unidos.

TRA I MARGINI ATLANTICI: STORIA E DIRITTO INTERNAZIONALE NEL TRANSITI CRIMINALI TRA L'EUROPA E LE AMERICHE NELLA SECONDA METÀ DEL NOVECENTO

Riassunto: Il presente articolo prende in esame, dal punto di vista della storiografia e del diritto penale internazionale, la mafia corso-marsigliese, la French Connection, e la storia di Auguste Joseph Ricord, una di quelle figure del narcotraffico internazionale, che, guizzando qua e là in tempi e contesti assai diversi fra loro, sembrano realmente uscite dalla penna di uno scrittore amante di cospirazioni e trame internazionali. L'autore, attraverso le scarse informazioni reperibili in rete, tenta di restituire un profilo il più possibile dettagliato di Ricord e di tutto quel sottobosco di relazioni e intrecci tra ambienti della malavita ma, nondimeno, anche promiscuità con apparati di sicurezza di primissimo piano, che resero il narcotraficante francese una autentica figura di riferimento per il traffico di sostanze stupefacenti tra l'Europa e le Americhe nell'arco di un trentennio, tra fine degli anni '40 e inizio degli anni '70, quando, non senza difficoltà, fu estradato negli Stati Uniti e là condannato ad una lunga pena detentiva.

Parole chiave: Storiografia della mafia; French Connection; Auguste Joseph Ricord; America Latina; Stati Uniti.

¹ **Texto recebido em:** 20/01/2020; **Texto aprovado em:** 05/06/2020.

² Pós-doutorando em História – UFG (bolsista PNPd/CAPES). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7034946299734775>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3593-9854>.

A questão das migrações de criminosos, que durante o século XX envolveu várias e vastas áreas geográficas compreendidas entre a Europa e as Américas é, até hoje, um daqueles capítulos abertos cuja análise é a mais difícil que existe, do ponto de vista historiográfico e sociológico, quando se refere aos estudos sobre a máfia. As dificuldades nascem primeiramente da necessidade de se ter de trabalhar com fontes, em muitos casos, ainda abertas, tanto no que constitui o lado temporal no estudo das migrações criminosas, quanto no que conecta esse tipo de estudo a uma completa história do tempo presente, com todas as implicações teórico-filosóficas. Quero dizer que, não obstante a abordagem histórica de semelhantes acontecimentos, há um desdobramento de tais eventos que age ou poderia interagir no ou com o presente, o qual sempre pode constituir um aspecto problemático ou, ao menos, um aspecto que convida o historiador de plantão à cautela no afrontamento de determinados assuntos.

Para os propósitos do presente trabalho dedicado ao trânsito de criminosos entre a Europa e as Américas, revelou-se de enorme interesse tudo quanto concerne aos movimentos realizados pelos clãs mafiosos originários da Córsega que operam frequentemente em conexão com os clãs reunidos em torno da organização do submundo originária da Sicília, mas com ramificações sobretudo nas Américas, denominada *Cosa Nostra*. Trata-se de associações criminosas que não devem ser pensadas cada uma individualmente, mas como verdadeiros vasos comunicantes, redes de relações fechadas e, às vezes, aparentemente inextricáveis, que contraem entre si pactos prontos a serem violados, caso as circunstâncias ou a emergência de outros pactos o requeiram. No contexto dessas intrincadas redes criminosas encontramos a presença constante de um submundo de cumplicidade, apoiadores mais ou menos ocultos, movimentos em círculos concêntricos sempre mais amplos, que, partindo do tráfico de entorpecentes, se ampliam até envolver profissionais acima de qualquer suspeita ou personagens do mais alto quilate social. São esses elementos que não permitem, no atual estado do nosso estudo, ler os movimentos da máfia corsa, particularmente, de acordo com uma orientação totalizante, mas, infelizmente, devem limitar-se a restituir somente uma parte, ainda que não irrelevante, de uma realidade bem mais ampla, profunda e, em grande parte, ainda toda a ser pesquisada, tanto do lado francês quanto do lado americano.

A máfia corsa, cujos clãs principais são o *Clan della Brezza del Mare*, *Le Milieu* e a *Union Corse*, embora originária da Córsega, sempre desenvolveu a maior parte do seu tráfico

na costa francesa meridional, entre Marselha e a Costa Azul, e na região da Provença, enquanto no plano internacional seus negócios estarão realmente sob o signo da globalização, abrangendo a África, as Antilhas, a América do Norte (particularmente os Estados Unidos) e, por fim, mas não menos importante, a América do Sul (principalmente México, Venezuela, Bolívia, Argentina, Brasil e Paraguai)³. Em relação a *Cosa Nostra* siciliana, a máfia corsa, em particular a *Union Corse*, se caracterizou pelo fato de manter um perfil social mais discreto e também por uma significativa ausência de arrendidos entre as suas linhas. É esta uma situação que lhe preservou a estrutura ao longo do tempo, como aconteceu com a *Ndrangheta* calabresa, e como, ao contrário, não aconteceu com *Cosa Nostra* siciliana, a qual, também por esse motivo, foi ao longo das últimas décadas sensivelmente desarticulada por múltiplas prisões e outras tantas condenações, inclusive dos seus chefes.

Como observou o jornalista inglês Ian Fleming, esses grupos criminosos emergentes, que operavam sobretudo entre Córsega e Marselha, trouxeram uma nova língua para o crime organizado internacional, fazendo-se conhecer somente pela palavra *'milieu'*. Parece mais complicado seguir a análise de Fleming no que concerne às proteções políticas de que os membros da *Union Corse* puderam beneficiar-se ao longo do tempo. O jornalista britânico conecta tais proteções às precípuas situações que foram criadas em solo francês durante a Segunda Guerra Mundial. A tese que ele expõe, totalmente admissível na parte em que Fleming se refere, é que “a imensa influência política da *Union Corse* na França deriva do trabalho dos corsos em favor das forças clandestinas francesas durante a Segunda Guerra Mundial – os colaboradores alemães em Marselha foram eliminados regularmente e eficientemente – e para

³ Para uma visão geral do fenômeno do narcotráfico com referência ao caso francês, consultar, em particular, os seguintes ensaios: Sáenz Rovner, Eduardo. “La conexión francesa” y el narcotráfico en Cuba a mediados del siglo XX. **Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura**, 31, 2004, p. 311-330; Follorou, Jacques; Nouzille, Vincent. **Les parrains corses**. Fayard: Paris, 2004; Attard-Marantinchi, Marie-Françoise. **Le Panier, village corse à Marseille**. Autrement: Paris, 1997; Champeyrache, Clotilde. **Sociétés du crime. Un tour du monde des mafias**. CNRS Éditions: Paris, 2007; Farges, Éric. **Les États face aux drogues**, IEP de Grenoble (mémoire de 4^e année): Grenoble, 2002; Galante, Pierre; Sapin, Louis. **La grande filière: Croissance, déferlement et débâcle de la French Connection**. Éditions Robert Laffont: Paris, 1979. Com referência ao caso específico de Marselha: L'héroïne à Marseille: histoire et mémoire de la diffusion des usages et des trafics. **Rapport à la Ville de Marseille/ANR**, Marseille, Juin 2015, disponível em: https://bdoc.ofdt.fr/doc_num.php?explnum_id=22962. De interesse científico significativo é o ensaio de François-Xavier Dedouet. De la régulation à la répression des drogues. Une politique publique internationale. **Les Cahiers de la sécurité intérieure**, 52, 2^e trimestre, 2003, p. 89-112. Com referência às fontes diretas, são fundamentais dois trabalhos de Georges N'Guyen Van Loc: **Le Chinois. Un grand flic de Marseille raconte**. Presses de la cité: Paris, 1989 e **Le Chinois 2. Paroles d'homme**. Presses de la cité: Paris, 1992.

o governo francês nos anos pós-guerra”⁴. Sendo um artigo publicado no *Time* em 1972 e, portanto, não em uma revista científica provida de um aparato de notas, não é possível remontar as fontes de Fleming, fato é que nem todos os expoentes da máfia corso-marselhesa se alinharam em apoio ao próprio país contra o invasor alemão. Por exemplo, não demonstraram espírito propriamente patriótico dois mafiosos do calibre de Paul Bonnaventure Carbone e Auguste Joseph Ricord, gangster proeminente dentro do *milieu* corso-marselhese. O primeiro se havia aliado aos nazistas para que esses não perturbassem os seus tráficos, enquanto Ricord, verdadeira pedra angular do tráfico internacional de entorpecentes, fazia parte da divisão francesa da Gestapo localizada na Rue Lauriston e posta às ordens de Henri Lafont, e posteriormente, talvez também se beneficiando de muitos apoios políticos que tinha na França e das redes internacionais de ajuda aos nazistas em fuga, o encontraremos no Paraguai, íntimo dos círculos próximos ao Alfredo Stroessner. Neste momento o que preme ressaltar é como uma tal articulada rede de relações, que unia ambientes políticos franceses e a *Union Corse*, veio a consolidar-se posteriormente em consequência de violentas greves, que se registraram na França nos primeiros anos do pós-guerra. “Em 1948 – nos informa ainda Fleming – Paris convidou a *Union Corse* para interromper uma greve de sindicatos controlados por comunistas que ameaçavam fechar o porto de Marselha. A *Union Corse* ofereceu, como favor, um exército de fura-greves, trabalhadores portuários para descarregar os navios e uma equipe de assassinos para abater os dirigentes sindicais rebeldes”. Fleming concluía observando como os funcionários do governo francês não se teriam esquecido de semelhantes favores, postulando, por isso, uma conivência, se não mesmo uma verdadeira continuidade entre os ambientes políticos franceses da época, tanto em nível local quanto nacional, e a criminalidade corso-marselhesa, especificamente a *Union Corse*⁵.

De particular importância, no que diz respeito à parábola histórica da máfia corso-marselhesa, foi a chamada *French Connection* a partir do final dos anos 1940 – Fleming, ainda que não falasse explicitamente da *French Connection*, exatamente devido à mundialização do comércio de substâncias entorpecentes pelos clãs corso-marselheses a partir de 1948 –, mas cujo momento crucial se pode colocar entre a segunda metade dos anos 1960 e o início da década de 1970. Tratava-se do primeiro grande tráfico de substâncias entorpecentes que

⁴ Fleming, Ian. The World: The Milieu of the Corsican Godfathers. *Time*, Monday, Sept. 04, 1972. Disponível em: <http://content.time.com/time/magazine/article/0,9171,910391,00.html>.

⁵ Fleming, Ian. The World: The Milieu of the Corsican Godfathers. *Time*, Monday, Sept. 04, 1972.

envolvia quase o mundo inteiro, da Turquia à Europa e daqui até Estados Unidos. A morfina partia da Turquia e tinha como destino final a França, entretanto, uma parte dela também era transformada em heroína na Itália mediante a disponibilidade de alguns empregados de grandes empresas farmacêuticas (como a Schiapparelli de Torino, cujo diretor, o “professor Migliardi, tinha conseguido desviar da produção oficial para o mercado clandestino 250 quilogramas de heroína”)⁶.

No território francês a morfina era trabalhada por químicos franceses altamente especializados, se destacando Joseph Cesari, que não por acaso era apelidado “o Químico”, até obter enormes quantidades de heroína puríssima (até 98%). Tais quantidades, nessa época, ou seja, entre a segunda metade dos anos 1960 e os primeiros de 1970, partiam rumo aos Estados Unidos ou Canadá para ser revendida aí por várias organizações mafiosas, sobretudo famílias de origem italiana. Eram estas aquelas famílias que, segundo a reconstrução proposta por Salvatore Lupo em *Quando la mafia scoprì l’America*, constituíam a chamada ‘Terceira máfia’, ou máfia dos *zips*, verdadeiros elementos de interligação dentro dos organogramas mafiosos do além-mar, que realmente atuavam como coordenadores internacionais do tráfico de entorpecentes⁷. Mas especificamente, se trata (uso o verbo no presente, porque, ainda que enfraquecidos, estão ainda hoje ativas) de famílias criminosas, as quais vivem transitando de um lugar a outro do continente americano, de norte a sul, ampliando o próprio tráfico, encontrando sujeitos dispostos a lavar o dinheiro em negócios limpos e estreitando acordos comerciais com organizações mafiosas ou, no caso da América do Sul, também como grupos paramilitares locais com a finalidade de se instalar em zonas não localizadas diretamente sob o seu controle, exercendo (ou ao menos tentando exercer) uma espécie de “hegemonia criminal-comercial”. Um caso exemplar, nesse sentido, é o do clã *Caruana-Cuntrera*, ainda hoje muito

⁶ A respeito desse discurso, ver: **Sintesi delle conclusioni cui era pervenuto nel corso della V legislatura il Comitato per le indagini sui casi di singoli mafiosi, sul traffico di stupefacenti e sul legame tra fenomeno mafioso e gangsterismo americano**. Allegato 1, p. 445. Disponível em: http://archiviopiolatorre.camera.it/img-repo/DOCUMENTAZIONE/Antimafia/02_rel_a1.pdf.

⁷ Lupo, Salvatore. **Quando la mafia trovò l’America. Storia di un intreccio intercontinentale, 1888-2008**. Giulio Einaudi Editore: Torino, 2008, p. 245-260. Salvatore Lupo foi o primeiro, na Itália, a se dedicar à investigação do fenômeno da máfia com referência à Sicília. Foi ele, que, por assim dizer, transformou esse assunto de pesquisa em uma disciplina universitária autônoma, não obstante, obviamente, sempre dentro das coordenadas da história contemporânea. Em sua excelente e riquíssima produção, gostaria de mencionar dois títulos em particular: **Storia della mafia. La criminalità organizzata in Sicilia dalle origini ai giorni nostri**. Donzelli Editore: Roma, 2004 e o belíssimo **Il giardino degli aranci. Il mondo degli agrumi nella storia del Mezzogiorno**. Marsilio: Venezia, 1990.

ativo entre Canadá, Estados Unidos e alguns países da América Latina, o qual fez dessa atividade de interligação e de relações públicas criminosas um dos seus traços característicos⁸.

O espaço de um ensaio científico de dimensões não extensas não permite, infelizmente, aprofundar em cada janela que se abre no decurso de nossa narração, e, por outro lado, não se pode falar de trânsitos criminosos entre a Europa e as Américas sem partir daquela primeira e enorme conexão criminosa que foi a *French Connection*. No momento em que a Europa estava se dirigindo para a maior carnificina de sua própria história, a Segunda Guerra Mundial e a subsequente descoberta dos crimes perpetrados pelos nazista, o mais significativo ambiente criminoso corso-marselhês da época – como já revelado, graças também à ajuda indireta dos próprios nazista, como é o caso de Auguste Joseph Ricord, com Lucien Sarti, sem dúvida o mais inteligente e sem escrúpulos criminoso francês da época – iniciava o primeiro tráfico mundial de substâncias entorpecentes, fechando, como jamais havia acontecido até então, as duas margens do Atlântico num único mercado de drogas. Tal ambiente mafioso corso-marselhês não era de nenhum modo baseado em uma gestão de poder do tipo piramidal (será este o caso da *Cosa Nostra*, se bem que a partir de uma certa data), mas em multiplicidade de redes e grupos criminosos de origem corsa. Grupos, os quais, todavia, mantinham um pé na ilha natal e outro no continente, em particular em Marselha e em Nice, mas também, ainda que em menor medida, em Bordeaux e no Havre. Era isso um traço típico desses clãs em si extremamente fácil de explicar. A particular localização da Córsega permitia manter um entreposto inteiramente estratégico no coração do Mediterrâneo, enquanto, para a gestão do tráfico de heroína, eram necessários outros tipos de entrepostos, como em cidades portuárias, ou pelo menos marítimas, como Marselha, Nice, Havre e Bordeaux, a qual, localizada nas proximidades do rio Garona, pelo seu curso se liga ao Golfo de Biscaia e dali ao Oceano Atlântico. Os principais expoentes dessa consolidada e ramificada rede criminosa eram, para citar somente os mais conhecidos, os já citados Ricord, Sarti e “o Químico” Cesari, que se somavam a Antoine Guérini, Marcel Francisci e Paul Mondoloni.

⁸ Embora não existam estudos específicos sobre o clã Cuntrera-Caruana, existem investigações valiosas realizadas pelo jornal Grandangolo de Agrigento, como, por exemplo, os seguintes: <https://www.grandangoloagrigento.it/apertura/mafia-agrigena-in-canada-i-tentacoli-mortali-del-clan-rizzuto-e-caruana-cuntrera>. Cada uma dessas investigações está disponível no site do jornal: <https://www.grandangoloagrigento.it>.

Auguste Joseph Ricord representa uma daquelas figuras do narcotráfico internacional, que, serpenteando daqui e de lá em tempos e contextos extremamente diferentes entre si, parece realmente saída da pena de algum escritor amante de conspirações e tramas internacionais. As escassas informações que podemos encontrar sobre seu passado provêm principalmente de artigos de jornal que remontam ao início da década de 1970, de algumas deixas presentes em um recente e belíssimo livro de Leandro Demori, *Cosa Nostra no Brasil*, de vozes francesas e inglesas do Wikipedia a ele dedicada e de outros sucintos documentos esparsos, presentes na rede, nem sempre, contudo, munidos de fontes⁹. Portanto, procurar-se-á, com os poucos materiais a nossa disposição, traçar um perfil, ainda que parcial, de Ricord, com a finalidade de tornar visível a sua longa parábola criminoso como ponto de referência para o tráfico de substâncias entorpecentes entre a Europa e as Américas, de norte a sul, por cerca de três décadas (do final dos anos 1940 até o início da década de 1970), quando foi preso e extraditado, não sem dificuldade, para os Estados Unidos). Considerado um agente muito próximo do chefe da Gestapo francesa nos tempos de Vichy, Henri Lafont, e pertencente a Carlingue (os auxiliares franceses da Gestapo), considera-se que usou parte dos fundos roubados durante a guerra pelos Carlingue para instalar laboratórios para refinar heroína perto de Marselha. Personagem sob alguns aspectos semelhante a Tommaso Buscetta, o arrependido que com suas declarações permitirá, em grande medida, a desarticulação da *Cosa Nostra*, também Ricord negará durante toda a vida, até para os amigos mais íntimos, ter comercializado substâncias entorpecentes¹⁰. Ainda que lhe seja dado o benefício da dúvida, fica ainda o fato que tanto os movimentos de Buscetta como os de Ricord, pêndulos que oscilam entre a Europa e as Américas, resultariam quase completamente incompreensível se não os recolocássemos dentro da dimensão do tráfico internacional de drogas; personagens, ambos, cujas vidas se assemelham tanto àquelas de caixeiros-viajantes de luxo dedicados a criar conexões criminosas entre as duas margens do Atlântico.

⁹ Ver: Demori, Leandro. **Cosa Nostra no Brasil. A história do mafioso que derrubou um império**. Companhia das Letras: São Paulo, 2016, sobretudo as páginas 94-114, dedicadas à French Connection; Hall, Isabelle. The “Latin Connection”. Heroin smuggling case may uncover mystery. **Ludington Daily News**, September 22, 1972, p. 8. Disponível em: https://news.google.com/newspapers?nid=110&dat=19720921&id=ro9aAAAIBAJ&sjid=LEoDAAAIBAJ&pg=6925,6396330&safari_group=8.

¹⁰ Ver: Demori, Leandro. **Cosa Nostra no Brasil. A história do mafioso que derrubou um império**. Companhia das Letras: São Paulo, 2016 e Berwanger, Pedro Luiz. **A guerra contra a máfia no Brasil**. Publit: Rio de Janeiro, 2001. Finalmente, sobre a complexa figura de Tommaso Buscetta, não posso deixar de me referir às páginas fundamentais de Salvatore Lupo em **Quando la mafia trovò l’America. Storia di un intreccio intercontinentale, 1888-2008**. Giulio Einaudi Editore: Torino, 2008, p. 245-269.

Seja como for, desde anos 1940 e da colaboração com a Gestapo, encontramos Ricord em Buenos Aires, onde nesse meio tempo estava refugiado, como Adolf Eichmann, aquele que coordenava a logística dos trens cheios de judeus destinados aos vários campos de extermínio (veja só, o acaso às vezes...), tornando-se cidadão argentino e onde, em 19 de abril de 1968, foi preso, mas rapidamente solto por falta de provas, com os companheiros corsos Lucien Sarti e François Chiappe sob a acusação de tomar parte no roubo da filial local do Banco Nacional Argentino. No início dos anos 1970 o nosso caixeiro-viajante de luxo desponta no Brasil, entre Rio de Janeiro e São Paulo, juntamente com outros francêss, entre os quais o habitual Lucien Sarti e Christian David (outro personagem de biografia “complicada” e cuja rede de contatos e relações com o mundo político francês nunca foi totalmente esclarecida), e com o inevitável Tommaso Buscetta envolvido em um gigantesco tráfico internacional de substâncias entorpecentes, que da América Latina, em particular da Argentina, Paraguai e Brasil, se irradiava, por um lado, em direção aos Estados Unidos e Canadá, passando pelo México, e por outro, em direção à Europa¹¹. A droga partia, por via aérea, de várias fazendas situadas em diferentes lugares da América do Sul e, dificilmente identificáveis pelas forças policiais, para alcançar os locais de destinação. Tanto Buscetta quanto Ricord, os quais, segundo eles mesmos diziam, não tinham nunca tocado em um grama de droga, não conseguiram jamais explicar o que exatamente faziam nas Américas, porque os encontramos frequentemente em envolvidos com a compra e venda de fazendas em remotos lugares sul-americanos e sobretudo como podiam permitir-se, como gerentes de pizzarias (Buscetta) ou de locais noturnos (Ricord), um estilo de vida tão dispendioso.

Do grupo de franceses presentes na América do Sul, Ricord esteve entre os primeiros a serem presos em 1972 em Assunção no Paraguai, onde havia encontrado cobertura política de altíssimo nível, que lhe garantiu uma relativa estabilidade de vida¹². Não, por acaso, a prisão,

¹¹ Quanto à relação entre Ricord e Christian David, também conhecido como “le beau Serge”, ver o artigo de René Backmann: *Rythmé à coups de pistolet, le ballet noir des "pourris" et des voyous*. **Le Nouvel Observateur**, 13 novembre 1972, n° 418, disponível em: <https://www.nouvelobs.com/opinions/00032781.EDI0001/les-truands-au-service-du-pouvoir.html>.

¹² Um exame valioso da presença de Ricord no Paraguai deve-se ao jornalista Anibal Miranda e ao seu trabalho **Dossier Paraguay. Los dueños de grandes fortunas**. Ar Impresiones: Asuncion, 2000. Uma publicação parcial deste texto está disponível em: http://www.portalguarani.com/856_anibal_miranda/13986_corporacion_militar_partidaria__los_duenos_de_grandes_fortunas_en_paraguay_investigacion_de_anibal_miranda_.html. Finalmente, deve-se mencionar o artigo de Paul Montgomery: Ricord Is Convicted of Plot To Smuggle Drugs to U.S. **New York Times**, December 16, 1972, disponível em: <https://www.nytimes.com/1972/12/16/archives/ricord-is-convicted-of-plot-to-smuggle-drugs-to-us.html>. Em 1989, Riordan Roett, um grande especialista em política paraguaia, publicou um valioso ensaio intitulado Paraguay After Stroessner. **Foreign Affairs**, 68:2, Spring

tratou-se de uma operação das forças policiais estadunidenses, se bem que, como se verá mais adiante, a questão não é tão simples como poderia parecer. A esse respeito, Fleming supôs que tivessem atuado também pressões políticas francesas com o objetivo de não permitir a extradição de Ricord para os Estados Unidos. O nó substancial residia, por fim, naquela perversa relação, criada durante a ocupação alemã da França e, em seguida reforçada, pelo Estado francês, em particular algumas agências governativas, e a *Union Corse*. Não obstante tal questão seja só parcialmente referível a Ricord, como se viu, mesmo assim, por um lado, quando a guerra terminou, não era mais o membro da Carlingue de que se falou há pouco, mas sobretudo estava arrastado pela força da organização, a *Union Corse*, que, desde os anos 1940, “se havia infiltrado (...) entre a polícia, os militares, a alfândega e a equivalente francesa da *Central Intelligence Agency* dos Estados Unidos, a SDECE (*Service de Documentation Extérieure et de Contre-Espionage*)”¹³.

Emblemático, sobre esse aspecto, o episódio ligado a Roger de Louette ex-agente da SDECE, o qual, em abril de 1972, foi condenado a cinco anos de prisão por haver introduzido nos Estados Unidos 12 milhões de dólares em heroína. O que, igualmente, deixou estarecidos os juízes, além da enormidade em si de tal tráfico, foi que no processo de Louette declarou haver importado a droga com o consenso de seus superiores, pintando dessa forma um quadro bem mais amplo e fosco acerca de certos vínculos institucionais ligados, de vários modos, ao tráfico internacional de entorpecentes. Por esse motivo, não parece mesmo fora do comum a observação de Fleming quando especula que “a influência corsa sobre as forças de ordem francesas tenha sido um fator importante para a relutância do governo francês em reprimir os laboratórios de entorpecentes corsos em Marselha até o momento em que as drogas na França se tornaram um problema e uma questão política”¹⁴. Uma questão política de relevância

1989, p. 124-142, no qual se concentrou nos elos mantidos por Ricord com os círculos políticos mais próximos do ditador Alfredo Stroessner. Este ensaio está disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/paraguay/1989-03-01/paraguay-after-stroessner>.

¹³ Fleming, Ian. *The World: The Milieu of the Corsican Godfathers*. **Time**, Monday, Sept. 04, 1972.

¹⁴ Fleming, Ian. *The World: The Milieu of the Corsican Godfathers*. **Time**, Monday, Sept. 04, 1972. Escreve Fleming: “A força da *Union Corse* fora dos Estados Unidos se baseia em grande parte na sua capacidade de infiltrar-se nas agências governamentais. Na França, a *Union Corse* se infiltrou, em alguma medida, entre a polícia, os militares, a alfândega e a equivalente francesa da *Central Intelligence Agency* dos Estados Unidos, a SDECE (*Service de Documentation Extérieure et de Contre-Espionage*). Um dos agentes daquela agência, Roger de Louette, condenado em Newark no último abril por haver introduzido nos USA \$12 milhões em heroína que está cumprindo uma pena de cinco anos, testemunhou haver importado a droga com o consenso de seus superiores. Considera-se que a influência corsa sobre as forças de ordem francesas tenha sido um fator importante para a relutância do governo francês em reprimir os laboratórios corsos em Marselha até o momento em que as drogas,

internacional, entre outras coisas, considerando os prementes pedidos por parte dos Estados Unidos para que o governo francês interviesse para pôr fim a esse tipo de “exportação”. Sobre esse discurso, porém, as considerações a se fazer seriam múltiplas, mas correríamos o risco de “atirar no escuro” e chegar a conclusões erradas. Limitamo-nos, portanto, a reportar algumas sumárias coincidências: em 1972 Ricord foi preso em uma operação das forças policiais estadunidenses; em 1972, em 27 de abril, Sarti foi assassinado em um tiroteio cuja motivação, até hoje, não foi esclarecida, mas parece consensual que as forças policiais estadunidenses e elementos da máfia se uniram para eliminar Sarti (não tão diferentemente, mudando de espaço e de lugar, do que aconteceu com Escobar, morto em uma ação “conjunta” entre CIA, DEA e o cartel de drogas de Cali, adversário de Escobar, com quem competia na *leadership* sobre o tráfico de entorpecentes. Enfim, 1972 é também o ano da condenação de de Louette. São esses elementos que fazem pensar não só em um esquema mais amplo e profundo, mas também substancialmente bem-sucedido, de eliminar os clãs corso-marselheses e seus infiltrados, como de Louette, do profícuo mercado mundial de substâncias entorpecentes.

Um discurso que foi desenvolvido há algum tempo atrás e que põe em discussão o poder da *Union Corse* nesse período; máfia corsa, a qual não limitava o exercício do próprio poder somente à parte setentrional do continente americano, se estendendo, entre várias ramificações, por quase toda a América Latina, do México ao Paraguai, passando por Panamá, Venezuela, Bolívia e Brasil. Um enraizamento tão forte para conseguir proteger, na América do Sul, no início dos anos 1970, “um punhado de laboratórios de heroína (...) transferidos de Marselha”. Mas, sobretudo, tão forte para retardar a extradição do nosso Auguste Ricord, em 1972, do Paraguai para os Estados Unidos para responder as acusações ligadas ao tráfico de entorpecentes¹⁵. No entanto e apesar de todas as proteções de que gozava, tanto no Paraguai quanto na França, Ricord foi extraditado e condenado nos Estados Unidos a 22 anos de prisão por vários crimes ligados ao tráfico de entorpecentes. Depois de dez anos, em 1983, foi solto (não é possível saber se e o quanto mediante pressões de natureza política) e retornou ao

na França, não se tornaram um problema e uma questão política”. Fleming, Ian. *The World: The Milieu of the Corsican Godfathers*. **Time**, Monday, Sept. 04, 1972.

¹⁵ “Na América Latina, a *Union Corse* é extremamente influente em alguns países, entre os quais México, Brasil, Venezuela, Paraguai, Bolívia e Panamá. Em alguns casos, a influência se demonstrou tão forte a ponto de proteger um punhado de laboratórios de heroína transferidos recentemente de Marselha. No Paraguai, se considera que a influência corsa tenha estado na origem das recentes dificuldades dos Estados Unidos para extraditar Auguste Ricord (nascido na França) para enfrentar as acusações ligadas ao tráfico de entorpecentes”. Fleming, Ian. *The World: The Milieu of the Corsican Godfathers*. **Time**, Monday, Sept. 04, 1972.

Paraguai. Aqui morrerá dois anos depois. O procurador estadunidense Whitney North Seymour, em 1971, havia definido Ricord – alguém que, se recordará, na sua vida jamais havia tocado nem em um grão de droga – como um dos mais importantes, se não o mais importante, canal de abastecimento de heroína nos Estados Unidos dos últimos anos¹⁶.

Pode-se pensar, encaminhando-nos para a conclusão dessa breve intervenção que, uma vez de volta ao Paraguai, Ricord continuou naquela que sempre constituíra a sua primeira atividade: o tráfico internacional, se bem que talvez em escola menor em relação ao passado, de substâncias entorpecentes. Por outro lado, em toda a América do Sul não existia lugar melhor para Ricord manter intenso e rentável o próprio volume de trabalho. No início dos anos 1970, tinham sido sobretudo Ricord, Sarti e David os principais artífices do tráfico de entorpecentes que, do Paraguai, se irradiava, não só aos países da América Latina, mas até aos Estados Unidos, enquanto a outra diretriz conduzia na Europa. Do mesmo modo, como nos informa Riordan Riott em um artigo de 1989, saído em *Foreign Affairs*, de título *Paraguay after Stroessner*, “no início dos anos 1980 o Paraguai se tornou um importante ponto de escoamento para a cocaína boliviana com destino à Europa e aos Estados Unidos” e contrabandistas paraguaios foram presos e com eles foram encontrados “produtos químicos necessários para o refino de cocaína”¹⁷. De fato, se pode, com razão, sustentar a tese que, também no início dos anos 1980, os últimos da movimentada vida de Auguste Ricord, o Paraguai ainda se apresentava como um país para ele particularmente propício, com políticos e militares amplamente envolvidos no próspero tráfico de entorpecentes, que representava uma das fontes mais lucrativas para enriquecimento pessoal ilegal e com um ditador, Alfredo Stroessner, que parecia estar

¹⁶ Estas palavras do procurador Seymour são mencionadas no NCMDA (National Commission on Marihuana and Drug Abuse). **Drug use in America: problem in perspective**. Second Report, Volume 1, U.S. Govt. Print. Off.: Washington, 1973, p. 460. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=JgpSAQAAMAAJ&pg=PA460&lpg=PA460&dq=Whitney+North+Seymour+Auguste+Joseph+Ricord&source=bl&ots=ucAR6lm61n&sig=ACfU3U2Q1AYSFdVHzy2NcFszJd9Hfy7RQ&hl=it&sa=X&ved=2ahUKEwjBysHnqfzoAhVOGbkGHc2fBwAQ6AEwAXoECAsQAQ#v=onepage&q=Whitney%20North%20Seymour%20Auguste%20Joseph%20Ricord&f=false>.

¹⁷ “A preocupação dos Estados Unidos com o envolvimento do Paraguai no tráfico de entorpecentes havia começado no início dos anos 1970 com o caso de Auguste Joseph Ricord, um membro da ‘French Connection’, traficantes de heroína, que usava o Paraguai para baldear a droga na Europa e Estados Unidos. Depois de ter sido processado e condenado nos Estados Unidos, Ricord, por fim, retornou ao Paraguai para morrer [...] em 1985. No início dos anos 1980 o Paraguai se tornou um importante ponto de escoamento da cocaína boliviana com destino à Europa e aos Estados Unidos. Também produtos químicos para o refino da cocaína foram apreendidos em posse de contrabandistas paraguaios. O país é um importante produtor de marijuana, a maior parte da qual é vendida no Brasil, e amplamente suspeito de ser um refúgio seguro para a lavagem dos lucros da droga”. Riordan Roett. *Paraguay After Stroessner*. **Foreign Affairs**, 68:2, Spring 1989, p. 124-142. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/paraguay/1989-03-01/paraguay-after-stroessner>.

consciente do fato que a sua sobrevivência no poder requeria semelhantes e ilegais benefícios para os seus apoiadores mais próximos, como dito anteriormente, a Ricord¹⁸.

Sob outra perspectiva, fica dito que, durante a década passada na prisão, o mundo entorno a Ricord havia sensivelmente mudado, tanto nas Américas quanto na Europa. Em 23 de outubro de 1983 o seu velho colega de trabalho, Tommaso Buscetta, havia sido preso pela polícia brasileira guiada por um inflexível quanto inteligente investigador, Pedro Luiz Berwanger, e pouco depois transferido para a Itália, onde, com a decisiva mediação do juiz Giovanni Falcone, forneceria os materiais necessários para instruir o maior processo contra a máfia da história: o Maxi-processo de Palermo, realizado entre 10 de fevereiro de 1986 (dia do início do processo em primeira instância) e 30 de janeiro de 1992 (dia da sentença final, a terceira instância do julgamento, da Corte di Cassazione¹⁹). O seu velho amigo Lucien Sarti havia morrido em 1972 durante um tiroteio jamais esclarecido, em relação ao qual, como já foi observado, parece lícito pensar se tivesse tratado de uma operação conjunta entre as forças policiais da narcótico estadunidense e a máfia para pôr fim à influência da máfia corsa no tráfico mundial de entorpecentes, dando quase totalmente o monopólio à máfia ítalo-americana, nesse caso específico a boss Santo Trafficante Jr²⁰.

Do mesmo modo as coisas estavam indo mal para os clãs corso-marselheses do outro lado do Atlântico, onde já há algum tempo, por causa da Revolução Cubana, os carregamentos de drogas tiveram frequentemente de partir de Marselha e fazer escala em Palermo e Nápoles para depois viajar rumo aos Estados Unidos ou México. Certamente, Marselha ainda desenvolveria por diversos anos um papel de suma importância no envio de entorpecentes para o outro lado do oceano, mas, apesar disso, o envolvimento sobretudo do porto de Palermo unido à emergência dos clãs sicilianos, inicialmente dos Bontade e dos Badalamenti e, posteriormente, após a segunda guerra da máfia dos corleoneses de Liggio, Provenzano e Riina, estava

¹⁸ Continua Roett: “Torna-se logo claro que os funcionários paraguaios, tanto civis como militares, estavam conscientes e provavelmente encorajados a participar do lucrativo tráfico. A posição lacônica de Stroessner parecia ser a de que a sua sobrevivência requeresse os lucros para os seus apoiadores. Nos anos 80 o tráfico de drogas era uma das fontes mais lucrativas [...] de renda ilegal, e os políticos e chefes militares eram os principais beneficiários”. Riordan Roett. Paraguay After Stroessner. *Foreign Affairs*, 68:2, Spring 1989, p. 124-142. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/paraguay/1989-03-01/paraguay-after-stroessner>.

¹⁹ Corresponderia no sistema político italiano ao Supremo Tribunal de Justiça brasileiro.

²⁰ Sobre esse discurso tão complexo, ver o seguinte link: <https://spartacus-educational.com/JFKsarti.htm>, onde há um breve retrato de Lucien Sarti e considerações, igualmente sintéticas, mas muito interessantes, sobre sua morte, acompanhadas de citações preciosas de jornais da época, como o francês *Le Monde*, que divulgou a notícia do acordo entre a polícia dos EUA e o crime organizado, a fim de favorecer a máfia ítalo-americana na pessoa de Santo Trafficante Jr.

progressivamente subordinando os clãs corsos à Cosa Nostra. Uma subordinação que, no início dos anos 1970, se traduziria numa pacífica colaboração concernente, em particular, ao processamento de entorpecentes com frequentes estadias de químicos franceses, alunos diretos daquele Cesari citado antes, na Sicília. Da mesma forma, uma subordinação em certa medida inevitável, considerando a comum pertença cultural, as estreitas relações de parentela, que frequentemente uniam os clãs ítalo-americano aos sicilianos, e os já citados acontecimentos ocorridos em 1972. Finalmente, na década passada por Ricord atrás das grades muitas coisas haviam mudado também do ponto de vista político. Seriam realmente menos provável as altas proteções do estado francês, as quais por um bom tempo os tinham protegido das tentativas estadunidenses de colocar fim aos tráficos entre as duas margens do Atlântico e, de tal modo, permitido aos expoentes da máfia corso-marselhesa de encontrar, na América do Sul, uma relativa tranquilidade e a possibilidade de dividir um espaço, não negligenciável, dentro do sempre muito instável universo do narcotráfico. Quando Ricord voltou para o Paraguai, em 1983, a máfia corso-marselhesa tinha então voltado a submergir, reduzida ao estado gregário dentro de um cenário mafioso, o qual, em escala mundial, impunha nova figuras, um novo léxico, carnificina e homicídios de expoentes das forças de ordem, magistrados, cidadãos comuns, mas sobretudo uma nova organização, que na *Cosa Nostra*, tanto na sua versão siciliana como naquela ítalo-americana, encontraria a sua melhor intérprete por mais de duas décadas.